



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 20/2021**

(Fl 177 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO**

**Nr 20/2021**

**Quartel em Chapecó, 20 de maio de 2021.**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Público para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

<b>14/05/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Sexta-Feira</b>	<b>Cap BM Ecco</b>
<b>15/05/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Sábado</b>	<b>Ten BM Tiago Lucian</b>
<b>16/05/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Domingo</b>	<b>Ten BM Meneghetti</b>
<b>17/05/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Ten Cel BM Parizotto</b>
<b>18/05/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Major BM Elis</b>
<b>19/05/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Maj BM Anderson</b>
<b>20/05/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Cap BM Brandão</b>

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 2-21-6ºBBM, DE 20 DE MAIO DE 2021**

Alteração do efetivo integrante da Força-Tarefa no âmbito do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DO 6º BBM**, no uso de suas atribuições e com base na letra “c”, do item 7, da DtzPOP Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º Publicar a nominata atualizada do efetivo do 6º BBM integrante da Força-Tarefa.

(Fl 178 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

1º Ten BM Mtcl 933683-4 Tiago José DOMINGOS– Comandante da FT-06

1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL – Subcomandante da FT-06

2º Sgt BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes MALVESSI

3º Sgt BM Mtcl 927067-1 GELSON Roberto Pagliosa

Cb BM Mtcl 927808-7 CLEBER Antônio Mohr

Sd BM Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto PINHEIRO

Sd BM Mtcl 930161-5 DJONKA Miglioretto

Sd BM Mtcl 933582-0 RICARDO Oro

Sd BM Mtcl 931818-6 Ademir SIEBAUER

Sd BM Mtcl 691917-0 Leandro Elias SCHIAVINI

Sd BM Mtcl 691916-2 Mateus VALANDRO

Sd BM Mtcl 961256-4 Eliélson Márcio SORDI

Sd BM Mtcl 692009-8 Jonatas GRACIOLA

Sd BM Mtcl 659974-5 Rafael Bernardo da Silva BLASECHI

Sd BM Mtcl 692161-2 ADRIANO Mokwa Batista

BCP REGINALDO Orlando

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO:**

Conforme solicitado pelo Sr. Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, através da Nota Nº 648-21-6ºBBM: Desconto em férias; o qual requer 02 (dois) dias de desconto em férias a contar de 20 de maio de 2021, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

**Ten Cel BM MARCOS ALVES DA SILVA**

Comandante Intº da 3ªRBM

#### **ALTERAÇÃO DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS.**

Conforme solicitação Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazzarin Koch, relativo a alteração do início do gozo de férias de 01 de agosto de 2021 para 01 de julho de 2021, dou o seguinte despacho;

I. Autorizo

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

(Fl 179 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

**Maj BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Subcomandante do 6º BBM

## **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO**

Conforme a solicitação do 1º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, do PCSV - CHAPECÓ - 6º BBM, para usufruto de licença especial referente ao 2º mês do 5º quinquênio, a contar de 01 de julho de 2021, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

**Major BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Chefe do B1 do 6ºBBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO:**

Conforme solicitado pelo 1º Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcisio Beccari da Silva, através da NOTA Nº 514-21-6ºBBM, o qual requer (três) 03 dias de desconto em férias a contar de 19 de maio de 2021, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

**Major BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**  
Gestor de Segurança Contra Incêndio do 6º BBM

### **LUTO**

Conforme PORTARIA Nº 135, DE 26 DE MARÇO DE 2020, concedido 8 dias de luto regulamentar, a contar de 16 de maio de 2021, ao Cb BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso, do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, em decorrência do falecimento de seu filho.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **MOVIMENTAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 225/CBMSC, de 3/05/2021**

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

ANDRÉ DO NASCIMENTO FEUSER, Sd BM Mtcl 0615372-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);

GEOVAH GUILHERME DE MOURA, Sd BM Mtcl 0980259-2-04 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);

GUSTAVO LUIS JARENKOW, Sd BM Mtcl 0975461-0-03 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);

JADSON JOSÉ DA ROCHA, Sd BM Mtcl 0615301-1-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);

(Fl 180 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS, Sd BM Mtcl 0615308-9-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);

VINICIUS KNABBEN DIAS COSTA, Sd BM Mtcl 0615389-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);

MATHEUS CORDEIRO, Sd BM Mtcl 0615370-4-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);

BRUNA CARLIM FRANCISCON, Sd BM Mtcl 0615333-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Modelo);

VINICIUS DA SILVEIRA MACHADO, Sd BM Mtcl 0615425-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Modelo);

EDIVAN FRANZ, Sd BM Mtcl 0615368-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Modelo);

EDSON ARISTIDES DA COSTA JÚNIOR, Sd BM Mtcl 0615383-6-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (São Carlos);

NICHOLAS DELVAN, Sd BM Mtcl 0615380-1-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (São Carlos);

DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN, Sd BM Mtcl 0615393-3-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Palmitos);

GUILHERME GHIZONI, Sd BM Mtcl 0615330-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Saudades);

NÍCOLAS WILLIAM BATISTA, Sd BM Mtcl 0615329-1-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Saudades);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota n o 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

Transcrito do BCBM N° 19, de 13/05/21.

### **MOVIMENTAÇÃO**

I. Com base na LC no 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/ GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme datas na lista abaixo.

Sd 0692046-2-01 Caina Castro Pereira 6BBM Saudades 5BBM Urubici.

Sd 0959893-6-02 Cristian Douglas Dos Santos 6BBM Modelo 15BBM Ituporanga.

Sd 0692088-8-01 Diego Cornelius 6BBM Modelo 7BBM Itajaí

Sd 0691581-7-01 Gabriel Diogo Da Silva 6BBM Saudades 3BBM Blumenau.

Sd 0692117-5-01 Gabriel Pompeu Santos 6BBM Seara 12BBM Maravilha

Sd 0692032-2-01 Gustavo Prudente 6BBM Seara 9BBM São Bento do Sul

Sd 0933566-8-01 Lucas Pagliarini 6BBM São Carlos 6BBM Palmitos

Sd 0692107-8-01 Luiz Felipe Duarte Kemper 6BBM Seara 15BBM Rio do Sul

(Fl 181 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

Cb 0927119-8-01 Nilton Luciano Filho 6BBM Seara 4BBM Criciúma  
Sd 0691690-2-01 Victor De Sousa Santos 6BBM Chapecó 3BBM  
Blumenau

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota No 367-21-DP: Movimentação Sem Ônus)  
Transcrito do BCBM N° 19, de 13/05/21.

**DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA:**

Concedido ao Sd BM Mtcl 692046-2 Cainã Castro Pereira, do 1º/2º/2ª/6ºBBM-Saudades, 2 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar do dia 12 de maio de 2021:

I. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

**Capitão BM LEONARDO ECCO**

Comandante da 2ª/6ºBBM

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PORTARIA DE PAD Nr 81/2021/CORREG/CBMSC, DE 10 DE MAIO DE 2021**

**OBM: 1ª/6ºBBM**

**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 81/2021/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 81/2021/CBMSC, a fim de apurar a possível prática de transgressão disciplinar cometida pelo Cb BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro, do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, por ter falado que não cumpriria a ordem do Comandante da 1ª/6ºBBM, Cap BM Cristiano Brandão, quando este foi até a guarnição de serviço e pediu para que 2 Bombeiros Militares mais experientes deslocassem até Saudades, a fim de prestar apoio às guarnições que haviam atendido a ocorrência envolvendo a chacina na creche deste município, no dia 4 de maio de 2021, fato que pode, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 18 (Não cumprir ordem recebida), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

(Fl 182 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

**WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM

**PORTARIA DE PAD Nr 80/2021/CORREG/CBMSC, DE 11 DE MAIO DE  
2021**

**OBM: 1ª/6ºBBM**  
**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr  
80/2021/CBMSC**

**O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 81/2021/CBMSC, a fim de apurar a possível prática de transgressão disciplinar cometida pelo Sd BM Mtcl 359924-8 Wilian Bernardo Berton, do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, quando o mesmo foi flagrado dormindo no alojamento dos oficiais da sede da 1ª/6ºBBM sem a devida autorização, fato que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 75 (Penetrar o policial-militar sem permissão ou ordem, em aposentos destinados a superior ou onde esse se ache, bem como em qualquer lugar onde a entrada seja vedada.), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de vinte (20) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

(Fl 183 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

**CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6º BBM

**PORTARIA DE PAD Nr 92/2021/CORREG/CBMSC, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**OBM: 1ª/6ºBBM**  
**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 92/2021/CBMSC**

**O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 92/2021/CBMSC, a fim de apurar a possível prática de transgressão disciplinar cometida pelo ST BM RR Mtcl 900573-0 Airton Costa, do 3º/1ª/6ºBBM – na função de operador do COBOM do 6ºBBM, quando no dia 07 de maio de 2021 por volta das 20H00, recebeu ligação solicitando auxílio em ocorrência envolvendo criança de dois anos de idade (OVACE). Segundo o comunicante, o Sub Ten BM Airton, não seguiu os protocolos de atendimento, pois não orientou o solicitante sobre os procedimentos que poderiam ser adotados neste tipo de ocorrência, apenas informou que não havia viatura disponível para o atendimento e informou que o solicitante deveria entrar em contato com o SAMU via telefone 192, fato que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder Alves Costa como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

**CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6º BBM

(Fl 184 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

**SOLUÇÃO**  
**INQ T Nr 15/2021/IT/CBMSC**

Pelas conclusões complementares das averiguações mandadas proceder através da Portaria de Inquérito Técnico Nr 15/2021/IT/CBMSC, de 23 Mar 21, a que chegou o 2º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na viatura ABTR-107, placa QII-5246, da OBM de Seara, conduzida pelo Sd BM Mtcl 692117-5 Gabriel Pompeu Santos, em decorrência do acidente ocorrido no retorno da ocorrência nº 60189184 no dia 14/03/2021, dou a seguinte solução:

1. analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas, as informações que permitem este Cmt concordar em partes com a conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, Encarregado do IT, para em consequência decidir que apesar da causa ser pessoal, recaindo a responsabilidade sobre o condutor da viatura ABTR-107, Sd BM Mtcl 692117-5 Gabriel Pompeu Santos, não ficou caracterizada culpa grave ou dolo do referido militar, considerando o local ser de difícil acesso, a estrada de terra em péssimas condições, e o ambiente noturno com baixa luminosidade.

2. remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC, conforme Portaria de Inquérito Técnico Nr 15/2021/IT/CBMSC, de 23 Mar 21;

3. determinar o conserto da viatura com recursos do convênio municipal, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo Sd BM Mtcl 692117-5 Gabriel Pompeu Santos, fl. 32, destes autos;

4. determinar ao B-4/3ª/6ºBBM que:

- a) viabilize o reparo na Vtr sinistrada;
- b) após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva viatura;

5. determinar ao B-1/6ºBBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. solicitar ao Corregedor Setorial do 6ºBBM que:

- a) insira o presente IT no SICOR; e
- b) arquive cópia deste IT no arquivo destinado à 2ª Seção deste BBM;

7. determinar ao Comandante da 3ª/6ºBBM que fiscalize as providências listadas desta Solução.

Quartel do 6ºBBM, em Chapecó, SC, em 18 de maio de 2021

(Fl 185 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

**WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM

**REFERÊNCIAS ELOGIOSAS**

Por ter, como operador do COBOM do 6º BBM, demonstrado abnegação e profissionalismo com o trabalho prestado e, de maneira ímpar, ao atendimento telefônico recebido da cidade de Saudades, na manhã de terça-feira, dia 04 de maio de 2021, por volta das 10h, referente a ocorrência em andamento na creche Pró-Infantil Aquarela. Por permanecer calmo e transmitir segurança a quem estava do outro lado da linha, ao tempo que fazia o acionamento das guarnições para prestar tão ansiado socorro. Sua atitude resulta de um comprometimento diferenciado com a profissão bombeiro militar e com a comunidade, é ter consciência de ir muito além de usar técnicas de comunicação, aproximação e uso de tecnologias, é o sentimento genuíno de querer bem do outro. Sua conduta demonstra a capacidade de trabalhar a inteligência e persistência emocional. É saber que se queremos fazer algo grande, importante e que nos traga orgulho, precisamos dar o nosso melhor. Que atitudes como essas sirvam de exemplo e contagie seus pares, de forma a elevar e alicerçar o padrão de excelência que caracteriza o 6º Batalhão de Bombeiros Militar. Individual, averbe-se.

Respeitosamente,

**AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI- 2º Ten BM**  
Cmt do 3º/1ª/6º BBM

No momento em que completa trinta anos de efetivo serviço, elogio o Subtenente Bombeiro Militar Mtcl 920517-9 Valter Luciano Huning, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Profissional abnegado, comprometido e altamente motivado, deixou grandes marcas e legado por todos os quartéis em que passou. Jamais mediu esforços para concluir as missões que lhe foram atribuídas, contribuindo sobremaneira para a manutenção da imagem positiva da corporação na região oeste catarinense. Destacou-se profissionalmente na seção de ensino, instrução e operações, participando da formação de inúmeros militares e civis das mais diversas idades. Ainda, será sempre uma referência pela postura humana, amigável e cortês com que se relacionou com todos aqueles que trabalhou. Neste momento, além de lhe agradecer, rogo à Deus que abençoe as próximas etapas de sua vida e que aproveite com sua família a merecida reserva remunerada. Individual. Averbe-se.

**Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO**  
Comandante do 6ºBBM

(Fl 186 do BI 20, de 20 de maio de 2021)

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**MAJOR BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**

Respondendo pelo Comando do 6º BBM